



SELETIVA ESTADUAL REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO





Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º – A competição da modalidade Atletismo da Seletiva Estadual Jeb's Sub 18/2024, será promovido pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ e estará em conformidade com as regras da Federação Internacional de Atletismo (FIA), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da International School Sport Federation - ISF.

Art. 2º - A competição será realizada no dia 6 de abril de 2024 como se segue:

Local: Vila Olímpica Prof Manoel José Gomes Tubino

Endereço: R. Cândido Benício, 2973 - Praça Seca,
Rio de Janeiro – RJ

Horários:

- Abertura dos portões às 07:30
- Início de aquecimento às 08:00 e término as 08:45
- Início da competição às 09:15

Parágrafo único: A competição de Atletismo será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio com da seguinte forma: Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2006, 2007 e 2008

Art. 3º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) estudantes- atletas por prova e obrigatoriamente terá que ter pelo menos 01(um) professor/**técnico**.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais.

§2º - Nas provas de pista totalmente balizadas, as finais serão enumeradas de acordo com o número de raias. Por se tratar de um evento escolar, a distribuição dos atletas em semifinais poderá acontecer de forma aleatória, havendo possibilidade de distribuição privilegiada de raias somente nas finais, se houver semifinal. Em caso de finais diretas, as raias serão sorteadas pelo sistema da competição.

Art. 4º – Serão realizadas as seguintes provas:

Provas		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000 metros.	
	100 metros - 10 barreiras com altura de 76,2cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 13m; A distância entre as barreiras será de 8,5m; A distância da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 91,4cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 13,72m; A distância entre as barreiras será de 9,14m; A distância da última barreira até a chegada será de 14,02m.



Corridas Sobre Barreiras	400 metros – 10 barreiras com altura de 76,2cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 45m; A distância entre as barreiras será de 35m; A distância da última barreira até a chegada será de 40 m.	400 metros – 10 barreiras com altura de 0,84cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 45m; A distância entre as barreiras será de 35m; A distância da última barreira até a chegada será de 40 m.
Saltos	Altura, Distância e Triplo.	
Arremesso	Peso (3,0kg).	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g), Martelo (3,0kg).	Disco (1,5kg), Dardo (700g), Martelo (5,0kg).

Capítulo Segundo Dos Prazos

Art. 5º - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES –

Datas e prazos	Ações	Outras informações
23/02/24	Início das inscrições	
28/03/;24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: atletismo2024@feerj.com
28/03/24	Término das inscrições	Até as 20:00
29/03/24	Divulgação dos atletas inscritos	Até as 20:00

Capítulo Terceiro Anuidade FEERJ

Art. 6º - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.

2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.

3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1

PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail atletismo2024@feerj.com . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade



Capítulo Quarto Das Normas Técnicas

Art. 7º - Nas provas de pista, não serão permitidas largadas falsas. Os estudantes- atletas que cometerem esta infração serão desqualificados das provas.

Art. 8º - Nas provas de campo “Arremesso e Lançamentos, Salto Triplo e Salto em Distância”, os estudantes-atletas terão direito à 03 (três) tentativas classificatórias.

Capítulo Quinto Da Organização da Competição

Art. 9º - A competição será realizada em 1 dia.

Art. 10º - A competição será realizada em pista de atletismo oficial, de piso sintético.

Art. 11º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes- atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como finais no horário das finais, de acordo com o programa de provas.

Art. 12º - As provas de 800m rasos, 1.500m rasos, 3.000m rasos acontecerão sempre como finais diretas.

Capítulo Sexto Da Câmara de Chamada

Art. 13 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 60 minutos antes do horário de sua prova.

Capítulo Sétimo Dos Uniformes e Números

Art. 14 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua identidade a equipe de arbitragem.



Art. 15 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 16 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as determinações das Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Art. 17 – A utilização ou não de calçados de competição, obedecerá às seguintes especificações:

- a) Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;
- b) Pregos agulhas não serão permitidos;
- c) Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;
- d) Por ser piso sintético, poderá ser permitido competir descalço, a depender da temperatura no momento da prova.

Capítulo Oitavo Da Premiação

Art. 18º – Os melhores estudantes-atletas por competição e por gênero, serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares). As três melhores escolas de acordo com o somatório de pontos por gênero, serão premiadas com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e seus respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares), levando-se em consideração somente os resultados conforme quadro abaixo:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação individual	13	9	7	5	4	3	2	1

§1º - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Em caso de empate na classificação por Delegação o critério de desempate fica assim definido:

- a) Maior número de primeiros lugares na série ouro;
- b) Maior número de segundo lugares na série ouro;
- c) Maior número de terceiros lugares na série ouro e assim por diante;
- d) Maior número de estudantes-atletas feminino participantes na modalidade e naipes;
- e) Sorteio.

Capítulo Nono Dos Recursos

Art. 19 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.



Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada escola, juntamente com o comprovante do pagamento da taxa equivalente.

Capítulo Décimo

Das Condições Gerais

Art. 20 – Estará pré-convocado para o JEB's, a ser realizado em Aracaju-SE, o primeiro colocado nas provas individuais.

Art. 21 – Caso haja coincidência de estudantes-atletas classificados em mais de 01 (uma) prova, caberá à Comissão Técnica da CBDE à definição dos estudantes- atletas a serem indicados até completar a cota prevista em cada gênero.

Art. 22 – As equipes de revezamentos no JEB's serão compostas pelos estudantes-atletas convocados, ficando a critério da Comissão Técnica da FEERJ às escalações das equipes.

Art. 23 – Em todos os casos, os estudantes-atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção, comprovado por atestado médico antes do embarque da delegação.

Art. 24 - Estarão pré-convocados, 15 (quinze) Atletas de cada gênero 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica.

Parágrafo único – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

Art. 25 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora